

Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N°. 021/2017

"Dispõe sobre exoneração a pedido de servidor efetivo."

O Prefeito Municipal de Rio Pardo de Minas - Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e no exercício regular do cargo;

RESOLVE:

- Art. 1.º- Fica exonerada a pedido a Sra. Simone Batista Silva, do exercício do cargo de PEB-II-CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, de provimento efetivo, desta Prefeitura Municipal de Rio Pardo de Minas MG.
- **Art. 2.º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 08/02/2017.
 - Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Pardo de Minas, 13 de Fevereiro de 2017.

MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA RAMOS

Prefeito Municipal